



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.214, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Exonera a pedido FRANCISCO SILVA DE MOURA da função de OUIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **FRANCISCO SILVA DE MOURA**, titular do R.G. n.º 39.452.431-7 SSP/SP e CPF n.º 374.555.908-81, da função **OUIDOR MUNICIPAL**, nomeado por meio da Portaria n.º. 8.646, de 18 de novembro de 2022.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL